

ALTERA DISPOSIÇÕES LEGAIS DA LEI MUNICIPAL N.º 4.063, DE 29 DE MAIO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1.º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresente o seguinte projeto de Lei:

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, aprovou a seguinte Lei:

"Art. 1.º - Fica alterados os artigos 26 e 27 e o anexo VI da Lei Municipal n.º 4.063/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO IX

DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETO E CHEFIA

Art. 26 - ...

§ 1.º ...

§ 2.º ...

§ 3.º ...

§ 4.º Fica criada, com simbologia FG-CP, a Função Gratificada de Chefe de Patrimônio, uma função.

Art. 27 - ...

I - ...;

II - ...;

III - ...;

IV - FG-CP, correspondendo ao percentual de 40% (quarenta por cento).

ANEXO VI

QUADRO DO IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO PARA O REFERIDO EXERCÍCIO E OS DOIS SUBSEQUENTES

a) Para o corrente exercício:

CARGO	VAG	SALÁRIO	Tot Ind. Ano	Tot. Ger. Ano
DIR. ADMINISTRATIVO	1	R\$ 3.032,78	R\$ 34.361,40	R\$ 34.361,40
DIR. DE RH	1	R\$ 3.032,78	R\$ 34.361,40	R\$ 34.361,40
CHEF. GAB. DO PRESIDENTE	1	R\$ 3.032,78	R\$ 34.361,40	R\$ 34.361,40
CHEF. GAB. DO 1.º SEC.	1	R\$ 3.032,78	R\$ 34.361,40	R\$ 34.361,40
ASSES. DO 1.º SEC	1	R\$ 1.745,18	R\$ 19.772,89	R\$ 19.772,89
ASSES. DO PRES.	2	R\$ 1.745,18	R\$ 19.772,89	R\$ 39.545,78
ASSES. PARLAMENTAR	27	R\$ 1.745,18	R\$ 19.772,89	R\$ 533.868,01
TOTAL	34		Soma	R\$ 730.632,27

Add. Estudo R\$ 842.492,07

Patronal R\$ 185.348,26

jan/fev R\$ 148.376,39

Total R\$ 1.176.216,72

VEREADORES	9	R\$ 35.292,00		R\$ 423.504,00
			Patronal	R\$ 93.170,88
			Total	R\$ 516.674,88

ELETIVOS	9	R\$ 16.389,68		R\$ 185.695,07
			Patronal	R\$ 40.852,92
			jan/fev	R\$ 53.062,49

Total	R\$ 279.610,48
--------------	-----------------------

FUNÇÃO GRATIFICADA	3	40%	R\$ 3.271,71	R\$ 37.068,47
	2	30%	R\$ 667,11	R\$ 7.558,36
			Soma	R\$ 44.626,83
			Patronal	R\$ 9.817,90
			Total	R\$ 54.444,73

GASTO TOTAL COM PESSOAL	R\$ 2.026.946,81
--------------------------------	-------------------------

Composição Porcentual	
VEREADORES	25,49%
EFETIVOS	16,48%
COMISSIONADOS	58,03%
SOMA	100,00%

b) Para os dois exercícios subsequentes:

CARGO	VAG	SALÁRIO	Tot Ind. Ano	Tot. Ger. Ano
DIR. ADMINISTRATIVO	1	R\$ 3.032,78	R\$ 40.426,96	R\$ 40.426,96
DIR. DE RH	1	R\$ 3.032,78	R\$ 40.426,96	R\$ 40.426,96
CHEF. GAB. DO PRESIDENTE	1	R\$ 3.032,78	R\$ 40.426,96	R\$ 40.426,96
CHEF. GAB. DO 1ª SEC.	1	R\$ 3.032,78	R\$ 40.426,96	R\$ 40.426,96
ASSES. DO 1ª SEC	1	R\$ 1.745,18	R\$ 23.263,25	R\$ 23.263,25
ASSES. DO PRES.	2	R\$ 1.745,18	R\$ 23.263,25	R\$ 46.526,50
ASSES. PARLAMENTAR	27	R\$ 1.745,18	R\$ 23.263,25	R\$ 628.107,73
TOTAL	34		Soma	R\$ 859.605,31
			Add. Estudo	R\$ 991.210,88
			Patronal	R\$ 218.066,39
			Total	R\$ 1.209.277,28

VEREADORES	9	R\$ 35.292,00		R\$ 423.504,00
			Patronal	R\$ 93.170,88
			Total	R\$ 516.674,88

EFETIVOS	9	R\$ 16.389,68		R\$ 218.474,43
			Patronal	R\$ 48.064,38
			Total	R\$ 266.538,81

FUNÇÃO GRATIFICADA	3	40%	R\$ 3.271,71	R\$ 43.611,89
	2	30%	R\$ 667,11	R\$ 8.892,58
			Soma	R\$ 52.504,47
			Patronal	R\$ 11.550,98
			Total	R\$ 64.055,45

GASTO TOTAL COM PESSOAL	R\$ 2.056.546,42
--------------------------------	-------------------------

Composi?o Porcentual	
VEREADORES	25,12%
EFETIVOS	16,08%
COMISSIONADOS	58,80%
SOMA	100,00%

Art. 2 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica?o, revogando-se as disposi?es em contr?io."

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, 23 de mar? de 2010.

ITO DARI RANNOV ELMIR PORT
Presidente Secret?io